

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022

Processo Administrativo E-DOC N° 18346/2022

ESCLARECIMENTO N° 01

DÚVIDAS:

Solicitamos o envio do Cronograma.

RESPOSTA:

Segue resposta do Superintendente da SUSR/DOM/DESO.

INFORMAMOS QUE O ESCLARECIMENTO SOBRE O CRONOGRAMA: FICOU DEFINIDO QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS DOS LOTES EM EPÍGRAFES É QUE ELABORARÁ OS CRONOGRAMAS, SENDO QUE FAZ-SE NECESSÁRIO APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA DESO ANTES DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO